



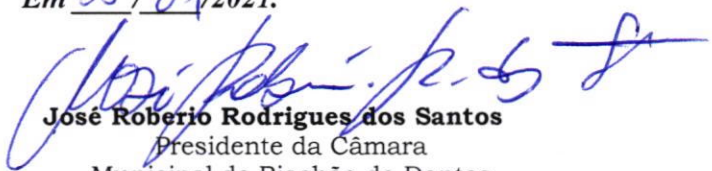
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
Diretoria Financeira

Ofício nº 04/2021

Riachão do Dantas, 05 de janeiro de 2021.

AUTORIZO.

Em 05/01/2021.



José Roberio Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Riachão do Dantas

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade dos serviços de divulgação das atividades desenvolvidas por este Poder Legislativo, no intuito de dar conhecimento à população das ações desta Casa, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria que autorize a Contratação de um profissional ou empresa para prestação de serviço de Comunicação Social, com objetivo de assessorar a Câmara Municipal de Riachão do Dantas, nos assuntos relativos à política de comunicação com a população Riachãoense e com demais instituições, planejar, coordenar e executar políticas de comunicação, implantar programas informativos, acompanhar e subsidiar os veículos de comunicação com informações sobre as ações do legislativo honorarias e eventos, gerir os assuntos de interesses da Câmara junto à população que devem ser divulgadas pelos meios de comunicação propondo alternativas de ação, divulgando-as quando pertinente, estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, para esta casa do poder legislativo, com valor mensal estimado em R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais), totalizando assim um valor total orçado estimadamente, em R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais) por, e cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Riachão do Dantas
Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
Classificação da Despesa: 3390.36.00.00-Outros Serv. de Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 10010000

Atenciosamente,

DIRETORIA FINANCEIRA

Ao Ilmo Sr.

José Roberio Rodrigues dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal
Riachão do Dantas/SE